



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 408, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE PARA O PROFESSOR DÁRIO MILECH NETO,
GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor DÁRIO MILECH NETO, Gratificação por Regência em Classe Especial na E.M.E.F. Carolina Anália morais Sais, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa ao mês de março, e, proporcionalmente, no período de 02 de julho até a data atual, e com efeitos prospectivos até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo Administrativo nº 147/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de dezembro de 2020.

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração